

Governo do Estado de Roraima Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 624ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira **online**, no dia **26 de outubro de 2023**, às **14:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

Reuniu-se este Comitê sob a Presidência de JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ com as presenças dos membros RODRIGO ALVES LOPES, BRUNO C. S. LEITE, HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA, KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA, SISSI MARIA P. TEROSSI e HARLEY DAVID COSTA DA SILVA. Havendo quórum, passaram a tratar dos assuntos constantes em pauta, na forma e ordem a seguir:

1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO - 15301.000715/2023.40

A presente reunião começou com a análise e manifestação do Relatório de Acompanhamento do Processo IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 10506851), que trata acerca da avaliação dos resultados dos últimos 12 meses do fundo FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - CNPJ º 10.740.670/0001-06. O relator responsável por apresentar o Relatório foi o membro Bruno Conti L e Silva, Vejamos:

"RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

1. FUNDO DE INVESTIMENTO ANALISADO

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - CNPJ º 10.740.670/0001-06

2. POLITICA DE INVESTIMENTO DO FI

O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Regulamento (10507861) e Lâmina (10507858).

3. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O FUNDO buscará o retorno dos investimentos por meio de investimentos em fundos de renda fixa.

O FUNDO deverá manter, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento), e no máximo 100% de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada ao Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1.

Composição da carteira

FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF



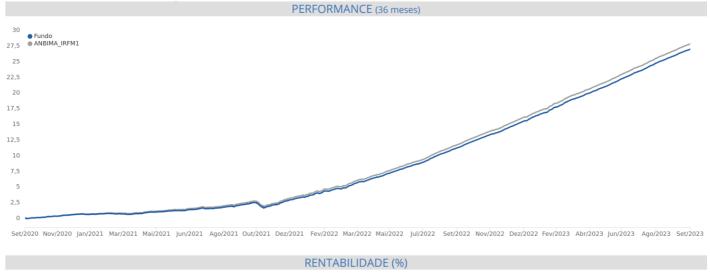
SETEMBRO/2023

Disponibilidades	0,05%	R\$ 3,89 mi
Mercado Futuro - Posições compradas	0,01%	R\$ 1,03 mi
Operações Compromissadas	80,59%	R\$ 6,06 bi
Títulos Públicos	19,32%	R\$ 1,45 bi
Valores a pagar	0,01%	R\$ 396,86 mil
Valores a receber	0,01%	R\$ 1,04 mi

VISUALIZE TODOS OS ATIVOS DESTE FUNDO

4. RESULTADOS DO FI

Rentabilidade SET/23: 0,91% - ATINGIMENTO IRFM1 97,70% Rentabilidade 12M: 13,37% - ATINGIMENTO IRFM1 98,30%



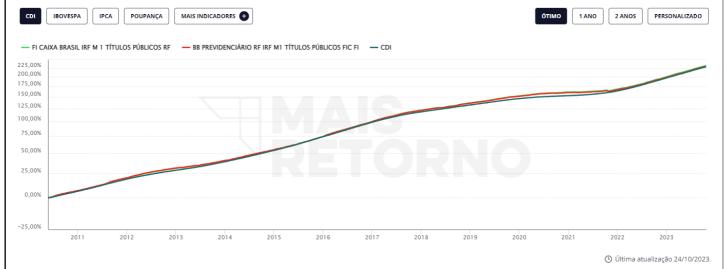
		REINTABILIDADE (%)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2023													
Fundo (%)	1,12	0,97	1,21	0,84	1,12	1,16	1,07	1,11	0,91				9,91
%ANBIMA_IRFM1	102,0	98,3	98,4	97,9	98,2	97,4	100,3	97,0	97,7				98,5
2022													
Fundo (%)	0,61	0,72	0,87	0,72	0,93	0,91	1,03	1,21	1,09	0,99	0,92	1,15	11,74
%ANBIMA_IRFM1	96,8	97,4	97,4	97,1	97,7	97,8	98,3	98,3	97,8	98,2	98,0	97,9	97,7
2021													
Fundo (%)	0,03	0,02	0,01	0,28	0,17	0,19	0,17	0,34	0,38	-0,54	0,78	0,85	2,70
%ANBIMA_IRFM1	58,0	45,8	20,7	102,9	86,6	89,0	88,0	94,1	94,1	-	98,8	96,9	92,3
2020													
Fundo (%)	0,42	0,36	0,59	0,43	0,39	0,26	0,24	0,10	0,13	0,14	0,22	0,28	3,63
%ANBIMA_IRFM1	95,4	95,8	97,3	97,3	94,6	91,8	101,1	81,3	88,9	87,2	95,2	91,9	94,5

Histórico	Fundo (%)	%ANBIMA_IRFM1
06 m	6,49	98,0
12 m	13,37	98,3
24 m	24,18	97,9
36 m	26,98	97,0
48 m	32,48	96,6

fonte: lâmina

5. COMPARAÇÃO DE FUNDOS

Gráfico de Rentabilidade [®]



fonte: maisretorno

Infere-se que o fundo em análise demonstrou permance condizente com o mercado do mesmo seguimento.

Por ser um fundo de renda fixa, que tem como principal objetivo estratégico replicar o desempenho de algum indicador econômico (benchmark) — IRF M1 —, cumpriu sua principal meta que é acompanhar seu índice com poucas variações.

6. ENQUADRAMENTO

O FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA está adequado às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), bem como as regras da CVM.

Outrossim, o fundo está devidamente enquadrado nas limitações da Política de investimento do IPER.

Patrimônio Líquido em 29/09/2023 do fundo: R\$ 7.513.988.203,57

Saldo Bruto do IPER em 29/09/2023: R\$ 10.238.925,52 limite RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21: 20% do fundo Participação do IPER no PL do fundo: menos de 1%

Participação do fundo na carteira do IPER: menos de 1%

7. FATOS RELEVANTES

Não há registros recentes de fatos relevantes relacionados ao fundo em análise.

Demais informações relativas aos fundo, constam no Anexo Lamina de informações (SEI nº 10507858).

8. CONCLUSÃO

Diante o exposto, o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, CNPJº 10.740.670/0001-06 está atendendo a politica de investimento proposta, atende as limitações de composição de carteira entre os ativos permitidos e entrega resultados compatível com seu benchmark. Foi realizado um comparativo com um Fundo de Investimento de outra Instituição (BB) que segue as mesmas diretrizes e o fundo demonstrou estar dentro das margens do mercado em resultados e taxas de administração.

Relator - Bruno Conti S L Silva Membro do Comitê de Investimento."

Após leitura e análise, o Relatório de Acompanhamento do Processo IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 10506851) foi aprovado por unanimidade por este Comitê de Investimento.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências nessa 624ª reunião Ordinária.

ENCERRAMENTO

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às 14:45h, foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ Presidente do COINVEST	KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA Membro do COINVEST	SISSI MARIA P. TEROSSI Membro do COINVEST			
HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA Membro do COINVEST	RODRIGO ALVES LOPES Membro do COINVEST	BRUNO CONTI S. LEITE Membro do COINVEST - Relator			
HARLEY DAVID COSTA DA SILVA Secretário do COINVEST					



Documento assinado eletronicamente por Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento, em 31/10/2023, às 12:59, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 13:04, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 13:47, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Jose Guilherme Fernandes Queiroz, Presidente do Comitê de Investimento, em 31/10/2023, às 13:52, conforme Art. 5° , XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 14:02, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes**, **Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 14:37, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha**, **Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 15:49, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 10605448 e o código CRC 89D21DA5.

15301.000376/2023.00 10605448v2